



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

SÚMULA: Altera a Resolução n.º 004/2007, de 12/12/2007, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Santa Mônica e dá outras providências.

José Otacílio dos Santos, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial, o contido no art. 37 e ss. da CRFB, bem como diante das disposições da L.O.M. c/c inteligência do R.I. desta Casa de Leis, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a Resolução:

Art. 1.º - Altera a Resolução n.º 004/2007, de 12/12/2007, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Santa Mônica e dá outras providências, nos termos definidos por esta Resolução.

§1.º - O art. 1.º da Resolução n.º 004/2007, de 12/12/2007, passará a viger nos seguintes termos:

"Art. 1.º - A Estrutura da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná passa a ser constituída dos seguintes órgãos:

- 1—**Diretoria Geral;**
- 2—**Procuradoria Jurídica;**
- 3—**Departamento de Administração e Finanças;**
- 4—**Departamento Legislativo."**

"Art. 1.º - A Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná passa a ser constituída pelas seguintes Unidades Administrativas:

- I – Controladoria Interna;
- II – Procuradoria Jurídica
- III - Diretoria Geral;
- IV – Departamento Legislativo." (N.R.)

§2.º - O art. 4.º da Resolução n.º 004/2007, de 12/12/2007, passará a viger acrescido dos incisos VI e VII, nos seguintes termos:

"Art. 4.º - (...)

VI – A organização do cadastro de informações sobre licitações e licitantes;
VII – A organização do centro de processamento de dados afim de facilitar a pesquisa do arquivo, o ordenamento da parte financeira e da parte orçamentária." (N.R.)

§3.º - O art. 7.º da Resolução n.º 004/2007, de 12/12/2007, passará a viger acrescido dos incisos VII e VIII, nos seguintes termos:

"Art. 7.º - (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

VII – A prestação de serviços concernentes a atividades meio imprescindíveis à racionalização do funcionamento regular e eficiente da Câmara Municipal;

VIII – A administração de pessoal, patrimônio, arquivo, material, comunicações, vigilância, controle e manutenção de máquinas e veículos.” (N.R.)

§4º – Ficam, na íntegra, revogas as disposições do art. 6º da Resolução n.º 004/2007, de 12/12/2007, suprimindo-se, do organograma administrativo, o Departamento de Administração e Finanças, bem como os correspondentes cargo e vaga de Diretor de Departamento.

Art. 2º - Em razão das disposições do art. 1º e seguintes, o Organograma da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Santa Mônica, constante do Anexo I da Resolução n.º 004/2007, de 12/12/2007, passará a viger nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - O quadro de cargos, vagas e vencimentos constante do Anexo I da Resolução n.º 005/2007, de 12/12/2007, passará a viger nos termos do Anexo II desta Resolução.

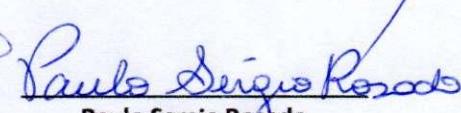
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2017.


José Otacílio dos Santos
Presidente


Irani Francisco da Silva
1.º Secretário


Flávio da Silva Santos
Vice-Presidente


Paulo Sérgio Rosado
2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

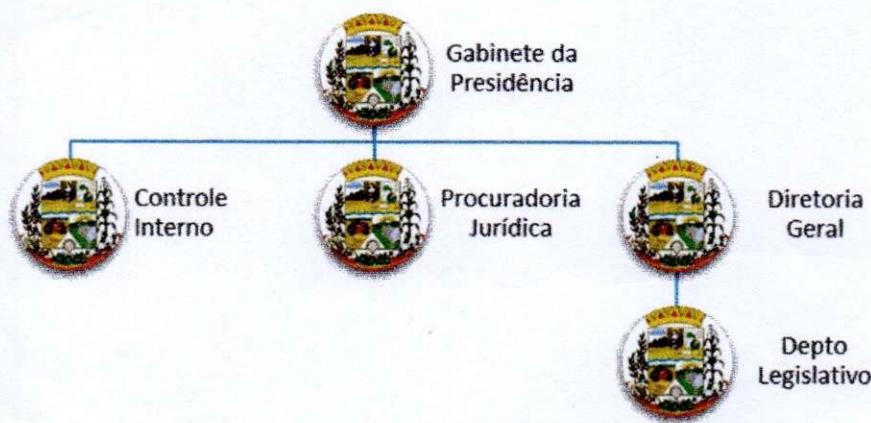
Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2017

ANEXO I

**Estrutura Administrativa e Organizacional
Organograma Administrativo**



José Otacílio dos Santos
Presidente

Irani Francisco da Silva
1.º Secretário

Flávio da Silva Santos
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Rosado
2.º Secretário



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2017
ANEXO II**

**Estrutura Administrativa e Organizacional
Quadro de Cargos – Provimento em Comissão**

Cargo	Vagas	Símbolo	Vencimentos
Diretor Geral	01	CC-1	3.000,00
Diretor de Departamento	01	CC-2	2.000,00

José Otacílio dos Santos
Presidente

Irani Franciso da Silva
1.º Secretário

Flávio da Silva Santos
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Rosado
2.º Secretário

